



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Benemérito.**

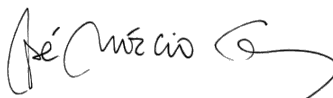
**Projeto nº 30/2026, de autoria do
Vereador João Wagner Antoniol.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Luciano
Fleury da Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

